



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 003/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 06/08/2012.

Aprova o Convênio nº. 249/2012 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº 6561/2012; considerando o Parecer nº. 023/2013-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº. 249/2012, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **24.595 – Apoio financeiro ao Programa de Pós-Graduação em Química da UEM para melhora qualitativa e quantitativa dos indicadores objetivando a elevação para nível internacional, contemplado no PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NOTAS 5 E 6 - Chamada de Projetos 11/2011.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2013.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/08/2012.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR

Fones: (44) 3261-4331

www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@uem.br